



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 47/2018

“Altera o artigo 6º, da Lei 3.936 de 24 de Maio de 2017.”

Autoria: Vereador José Luís Fornasari - “Joi Fornasari”.

DÊNIS EDUARDO ANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O artigo 6º da Lei nº 3.936, de 24 de Maio de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - Para a exploração dos serviços a que se referem a presente lei, é obrigatória a contratação de seguro para os passageiros transportados.” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Maio de 2018.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

O presente Projeto de Lei altera o artigo 6º da Lei nº 3.936/2017, que dispõe sobre a exploração do serviço de transporte recreativo e passeios turísticos, retirando a obrigatoriedade de contratação de seguro com cobertura para terceiros, mas mantendo a necessidade de que haja seguro para os passageiros transportados.

Isso porque, com a atual redação da Lei, não há possibilidade de cumprimento por parte das pessoas que exploram o respectivo serviço, tendo em vista que o seguro para terceiros, nos casos de transporte recreativo, os chamados “trenzinhos”, não é ofertado pelas seguradoras, conforme documento trazido a esse vereador por pessoa interessada na legalidade da prestação do serviço.

Da mesma forma existe o Seguro Obrigatório DPVAT que já é pago por todos os condutores e se presta ao mesmo fim.

Portanto, para adequar a norma vigente às formalidades do mercado, bem como para proporcionar que todos atuem de acordo com a lei, conto com o voto favorável dos nobres parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Maio de 2018.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
Vereador